



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 10 de Junho de 2024 • Ano VIII • Nº 4079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQXMDC3QKYYRKQ2NUQ0NE

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2024 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Figueiredo, nº 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.985-586, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 170/2024, firmado entre as partes no dia 10 de maio de 2024, com vigência até 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a contratação do artista “LÉO MAGALHÃES”, por intermédio da empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, que acontecerá no dia 24 de junho de 2024, fundamenta-se no artigo 136 da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é acrescer ao contrato epigrafado a cláusula no sentido de que a contratação do referido artista se encontra vinculada a Proposta/Plano de Trabalho nº 2631/2024, formulada pelo município de Rio de Contas/Ba, ao órgão 54000-Ministério do Turismo, proposta esta vinculada à Emenda Individual nº 31660007, acrescentando, ainda, o disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, para constar como nova fonte de despesa na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: 1700.0000.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE